

## Dúvida:

O que a ANS entende por Portabilidade Extraordinária de Carências?

## Parecer Unimed do Brasil:

Prezados,

Segundo a ANS, Portabilidade Extraordinária é o direito que o beneficiário tem de mudar de plano de saúde sem a necessidade do cumprimento de períodos de carência ou cobertura parcial temporária na hipótese de saída da operadora do mercado, tal como ocorre na Portabilidade Especial.

Contudo, a Portabilidade Extraordinária **ocorrerá por deliberação da Diretoria Colegiada**, quando, de forma motivada, não for possível a aplicabilidade das disposições da norma ou em hipótese que esta mereça ser excetuada em face do interesse público.

A Portabilidade Extraordinária de Carências é decretada, também, por Resolução Operacional específica, publicada pela ANS, que disciplinará as regras a serem seguidas para a realização da portabilidade.

